



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2775, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o Cargo de Direção CD-3 da UORG - 00048PPLGABINETE - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento para a UORG 003GABREITORIA - Gabinete da Reitora.

Art. 2º Remanejar o Cargo de Direção CD-4 da UORG - 003GABREITORIA - Gabinete da Reitora para a UORG 1457ASSGABREITORIA - Assessoria do Gabinete da Reitora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2192587** e o código CRC **BA10B157**.